

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

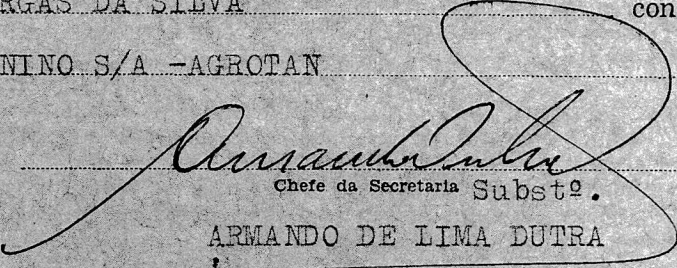
25 / 10 / 78 às 13:20h.
Em 12 / 10 / 78
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 665/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos doze (12) dias do mes de outubro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ VARGAS DA SILVA contra
AGRO-TANINO S/A -AGROTAN


Chefe da Secretaria Substº.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Adicional de Insalubridade.....a calcular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 665/78
Em 12/ 10 / 78

Proc.nº 665/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de outubro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSE VARGAS DA SILVA

(Reclamante)

operador de moto-serra casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Carapuça-Taquari portador da C.P. — N.º

68.092, Série 323, e apresentou a seguinte reclamação contra

AGRO-TANINO S/A -AGROTAN silvicultura

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua T. Weibull-Montenegro

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/ rcd. de 06.03.78 até 02.10.78, quando foi demitido.
Que recebia a média de Cr\$4.000,00 por mês.
Que reclama adicional de insalubridade.

RECLAMA:

Adicional de Insalubridade.....a calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 25 de outubro de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

JOSE VARGAS DA SILVA
José Vargas da Silva (rcte.)

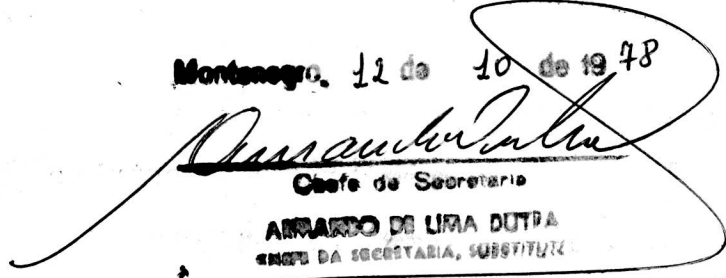
Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

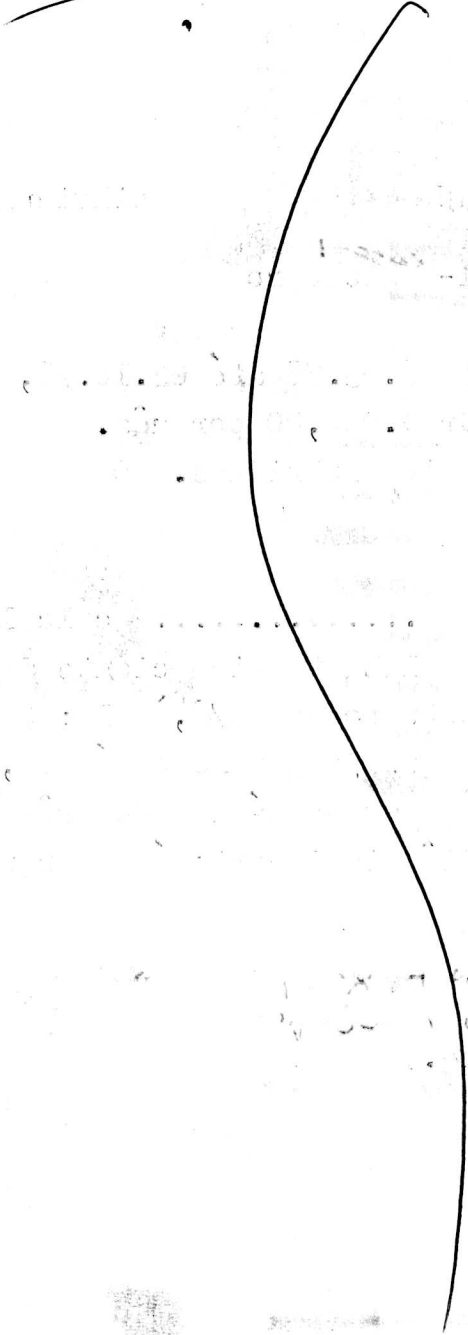
ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Aval. Dou. 16.

Montenegro, 12 de 10 de 1948


Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 665/78

NOTIFICAÇÃO

SR. **À AGRO-TANINO S/A - AGROTAN**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: T. Weibull-Montenegro**

PARTES: Reclamante: **JOSE VARGAS DA SILVA**

Reclamado: **AGROTAN**

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e cinco 25** do mês de **outubro/78**, às **treze e vinte (13:20)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 12 de outubro de 19 78

19.10.78
Frecusse

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

OTAVIO GUIMARÃES DECHSATTI

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, às 11:15 h. no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a AGRO TANINO SA -AGROTAN na pessoa de seu chefe de escritório, sr. OTAVIO QUIMARÃES DECUSATTI, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 20 de outubro de 1978.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 4

e doc. fls 5 a 7.

Em 25 de outubro de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/8

PROCESSO Nº 665/78

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSE VARGAS DA SILVA, reclamante e AGRO TANINO S/A-AGRO TAN, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional de insalubridade. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Gustavo Jahn Filho, acompanhado do Dr. Claudio Pedro Endres, que possui credenciais aos autos, digo, na Secretaria da Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 1.000,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamação. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 100,00, cabendo, digo, pela reclamada no valor de Cr\$ 100,00. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ERNY CARLOS HELLER
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

JOSE VARGAS DA SILVA

Reclamada

Procurador da reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

58

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Carlos Gustavo Jahn Fº

tem carta de proposto, a
Secretaria desta Junta.

Doi Fº.

Montenegro, 25 / 10 / 1938

Armando de Lima Dutra
CHEFE DE SECRETARIA
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/8

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Claudio Pedro Endres

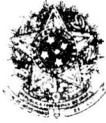
foi eleito de proposto, arca
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 25/10/1938

Armando Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 665/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOSE VARGAS DA SILVA e o Reclamado AGRO TANINO S/A - AGROTAN e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) relativa a o pagamento do principal conforme acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria e por ambas as partes.

Armando Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Jose Vargas da Silva
Reclamante

Carla Santos Fel...
Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARF
abaixo, nesta data.

Em 26 de outubro de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91359729/0001		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO 25.10.78		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AGRO TANINO S/A - AGROTAN		04 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua T. Weibull		04 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO Tanac	10 CEP 95.780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) MONTENEGRO	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 78	14 DATA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO 1	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 665/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		20 CÓDIGO 1.505	21 VALOR - CRS 100,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS
RECLAMANTES JOSE VARGAS DA SILVA		28 TOTAL 100,00	
RECLAMADO(A) AGRO TANINO S/A - AGROTAN		29 VALOR - CRS	
GUIA Nº 368/78		30 AUTENTICAÇÃO	
EXPEDIDA EM 25 10 78			

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 26 de 10 de 1978

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

~~BANCO MONTENEGRO
25/03/1978
MONTENEGRO~~

871826